



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA¹
05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 18ª LEGISLATURA

Data: 24/02/2022

Horário de início: 17h21min

Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes.

LISTA DE PRESENCAS

Presidência: Manoel Affonso Pirolla Vieira

Vice-Presidente: Alex Borba

1º Secretário: Tiago Fraxino de Almeida

2º Secretário: Mauro Donizeti Fabian

Vereadores presentes: Antonio Carlos Demicio, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Flavia Aparecida da Silva, Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Paulo Aparecido Ferreira Barbosa, Roberto Carlos de Castro, Sonia Regina Zambone e Wanderley Aparecido da Silva.

Vereador em presença virtual: Luiz Gustavo dos Santos.

Vereadores ausentes: Não houve ausente

EXPEDIENTES DO DIA

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO

NADA CONSTA

RECEBIDOS DE DIVERSOS

NADA CONTA

RECEBIDOS DO PODER LEGISLATIVO

NADA CONTA

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve inscritos.

ORDEM DO DIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021 da autarquia SAAE apresentado pelo seu Diretor, Sr. Daniel Gustavo Silva

¹ Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico <https://www.cmb.pr.gov.br/>, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS

Credito a receber	R\$ 3.238.367,31
Receitas recebidas	R\$ 2.996.270,34
SETEMBRO/2021	R\$ 752.352,77
OUTUBRO/2021	R\$ 769.017,77
NOVEMBRO/2021	R\$ 681.772,86
DEZEMBRO/2021	R\$ 793.126,94
TOTAL	R\$ 2.996.270,34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS 3º QUADRIMESTRE 2021 PESSOAL E ENCARGOS

Aposentados e Pensionista	R\$ 41.817,37
Vencimentos Vantagens fixa e Variável	R\$ 943.072,11
Inss Patronal	R\$ 249.315,84
Indenizações	R\$ 72.217,21
Auxílio Alimentação	R\$ 63.036,68
Diárias	R\$ 675,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Material Químico	R\$ 251.571,20
Ferramentas	R\$ 316,15
Manutenção Veículos	R\$ 89.871,35
Pneus	R\$ 2.968,00
Combustível e Lubrificantes	R\$ 43.217,45
Telefone	R\$ 16.443,86
Energia Elétrica	R\$ 581.685,07
Serviços Postais	R\$ 111,35
Tarifas Bancarias	R\$ 52.241,62
Despesas Laboratorio	R\$ 24.943,62
Rateio Cispar	R\$ 5.623,42
Mensalidade Orcispar	R\$ 32.452,50
Demais Despesas Serviços	R\$ 265.939,47

SERVIÇOS DE T.I.

Locação de Sistemas	R\$ 30.235,30 (EQUIPLANO E SANEGraph)
Internet	R\$ 1.501,84

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Pasep	R\$ 30.150,63
Taxas	R\$ 2.287,00 (ART + TAXAS IAT)

TOTAL DAS DESPESAS = R\$ 2.801.694,04

INVESTIMENTO

Ampliação emissário esgoto Sertãozinho	R\$ 12.005,00
Equipamentos Processamentos de Dados	R\$ 3.160,00

TOTAL DE INVESTIMENTOS = R\$ 15.165,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Receitas recebidas	R\$ 2.996.270,34
Total de Despesas	R\$ 2.801.694,04
Total de Investimentos	R\$ 15.165,00

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 = R\$ 425.452,54

Após o término da fala do Diretor da Autarquia SAAE, o Sr. Daniel Gustavo Silva, o senhor Presidente abriu o espaço para que os edis possam fazer perguntas, críticas ou sugestões.

Uso da palavra para questionamentos/críticas/sugestões: Eduardo José Serra do Espírito Santo, Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro e Mauro Donizeti Fabian. Após o uso da palavra, o senhor presidente agradeceu a presença e explicação do Sr. Daniel Gustavo Silva, Diretor da Autarquia SAAE de Bandeirantes.

Avaliação das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021 do Poder Executivo Municipal.

O senhor presidente, edil Manoel Affonso Pirolla Vieira, convidou para comporem a mesa diretiva e apresentar as avaliações das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021, os servidores do Poder Executivo Municipal, o Secretário de Fazenda **JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, o Diretor da Divisão de Contabilidade **PAULO ROBERTO XAVIER** e o **Prefeito Municipal JAELSON RAMALHO MATTA**. A apresentação se deu da seguinte forma; **1 – Resultado Primário** - É apurado através da diferença entre as receitas primárias e despesas primárias. As Receitas e Despesas Primárias não envolvem endividamento. Excluem-se das Receitas Correntes: as Aplicações Financeiras e Outras Receitas Financeiras e das Despesas Correntes: as Amortizações da Dívida. Mostra o grau de autonomia do Município. Quando as Receitas Primárias são maiores do que as Despesas Primárias, chamamos de Superávit Primário, significa que o Município com suas receitas pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida;

1.1 - Desempenho no Período - O Resultado Primário apurado no 3º QUADRIMESTRE DE 2021 foi de R\$ 15.916.459,29. As Receitas Primárias alcançaram um total de R\$ 88.384.279,17, contra uma Despesa Primária de R\$ 72.467.879,88, resultando um Superávit Primário de R\$ 15.916.459,29;

2 – Execução Orçamentária

2.1 – Da Receita - Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de R\$ 90.058.210,48 para uma previsão anual de R\$ 101.379.034,30, correspondendo a um percentual de realização de 88,83%. Através do quadro a seguir, podemos visualizar a execução da Receita durante o 3º QUADRIMESTRE DE 2021, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	79.536.522,06	85.761.247,57	107,83%
Receita Tributária	12.238.600,00	13.562.119,05	110,81%
Receita de Contribuições	1.790.000,00	2.331.106,42	130,23%
Receita Patrimonial	594.558,24	721.824,05	121,41%
Receita Agropecuária	0	0	



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Receita Industrial	0	0	
Receita de Serviços	171.220,00	372.961,97	217,83%
Transferências Correntes	64.742.143,82	88.729.006,56	106,16%
Outras Receitas Correntes	0	44.229,52	
RECEITAS DE CAPITAL	21.842.512,24	4.296.962,91	19,67%
Operação de Crédito	8.000.000,00	947.500,00	11,84%
Alienação de Bens	100.000,00	0	0,00%
Transferência de Capital	13.742.512,24	3.349.462,91	24,37%
Outras Receitas de capital	0	0	
TOTAL	101.379.034,30	90.058.210,48	88,83%
Superávit Financeiro	12.696.730,77		
TOTAL COM SUPERÁVIT	114.075.765,07	90.058.210,48	

* Superávit Financeiro utilizados em créditos adicionais

2.2 – Da despesa - A despesa realizada no período totalizou a importância de R\$ 73.519.243,06 que corresponde a 64,45% do previsto para todo o exercício de 2021. Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental. Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	81.720.961,40	66.635.685,81	81,54%
Pessoal e Encargos Sociais	49.388.917,93	43.335.205,06	87,74%
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	137.189,03	91,46%
Outras Despesas Correntes	32.182.043,47	23.163.291,72	71,98%
DESPESAS DE CAPITAL	32.354.803,67	6.883.557,25	21,28%
Investimentos	29.975.803,67	4.789.467,54	15,98%
Inversões Financeiras	0	0	0,00%
Amortização de Dívida	2.179.000,00	2.094.089,71	96,10%
Reserva de Contingência	200.000,00	0	0,00%
TOTAIS	114.075.765,07	73.519.243,06	64,45%
Superávit financeiro		16.538.967,42	
TOTAL COM SUPERÁVIT	114.075.765,07	90.058.210,	

* Superávit financeiro – Diferença entre Receita Arrecadada com a Despesa Realizada

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 3º QUADRIMESTRE DE 2021;

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação. A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nos onze meses anteriores. A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal. Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando a Prefeitura Municipal R\$ 85.161.247,57, com a Autarquia (SAAE) R\$9.293.473,39, o valor arrecadado é de R\$ 94.454.720,96. O valor está consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal.

3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram R\$ 43.349.047,03, valor este que corresponde a 45,89% da Receita Corrente Líquida. Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei: a) Limite Máximo 54%; b) Limite Prudencial; 51,3%.

3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida. A Dívida Consolidada Líquida, até Dezembro/2021 totaliza R\$ (-18.431.061,80), representando (-21,59%) da Receita Corrente Líquida. Esse valor refere-se a disponibilidade de caixa que no 3º Quadrimestre de 2021 foi de R\$ 28.609.798,40 e nossa Dívida Consolidada de R\$ 10.178.736,60 por esse motivo nossa Dívida Consolidada Líquida ficou negativa, portanto nossa Dívida é menor do que nossa Disponibilidade de Caixa. Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação.

3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município gastou, até o mês de Dezembro/2021, a importância de R\$ 2.231.278,74, de amortização, juros e encargos da Dívida, o que corresponde 2,62% da Receita Corrente Líquida do 3º Quadrimestre/2021. O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%.

3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Valor do limite de Operação de Crédito gasto no 3º Quadrimestre 2021 em percentual é de 0,00%. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida. São excluídas dos limites de que trata este artigo as contratações com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento. Devido este artigo nosso contrato não se inclui neste percentual.

3.6 - DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Dívida Flutuante: R\$ 4.051.943,85- Refere-se ao contas a pagar e restos a pagar.

Dívida Fundada: R\$ 10.178.736,60 - Refere-se à dívida de contratos assumidos com o INSS, PASEP, PRECATÓRIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO e Demais Dívidas Contratuais
Evolução da Dívida Fundada:

Dívida Fundada	2020	2021
Parcelamento INSS	3.712.163,57	3.315.128,66
Parcelamento PASEP	1.465.891,56	1.343.391,91
Contratos - Agência de Fomento (Usina de Asfalto)	1.281.391,04	644.984,01
Contratos - Agência de Fomento (2 (dois) Caminhão Coletor e Compactador de Lixo 4x2)	0,00	1.161.190,17
Demais Dívidas Contratuais	3.934.743,77	3.741.041,85
Total	10.394.189,94	10.178.736,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

* Demais Dívidas Contratuais: Despesa não empenhada – valor não aprovado pelo Poder Legislativo no exercício de 2020 – Projeto de Lei para Devolução de Recurso do Centro de Eventos/Parque de Exposições 2ª Etapa.

4 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – 25%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, Parcela 1% de julho e dezembro de FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – R\$ 65.296.288,10. Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – R\$ 13.520.300,95; * Índice aplicado na Educação no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de 20,71%.

5 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O valor da arrecadação do FUNDEB – R\$ 16.712.607,23. Total das despesas do FUNDEB para fins de limite – R\$ 11.598.549,42; * Índice aplicado no FUNDEB no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **69,40%**

6 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE – 15%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – R\$ 62.685.808,48. Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – R\$ 14.514.489,41; * Índice aplicado na Saúde no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de 23,15%;

Após a apresentação, o senhor presidente abriu a palavra para caso algum vereador ou vereadora queria fazer alguma manifestação aos servidores, referente exclusivamente a apresentação das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2021.

Uso da palavra: Eduardo José Serra do Espírito Santo, Wanderley Aparecido da Silva, Roberto Carlos de Castro, Magnoaldo Germanto Teixeira Ribeiro, Mauro Donizeti Fabian, Manoel Affonso Pirolla Vieira, Sonia Regina Zambone,

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve inscritos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Horário: 17h14min

Sessão Extraordinária: Não foi marcada.

E para constar, eu _____ Tiago Fraxino de Almeida, 1º Secretário, supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

VEREADOR

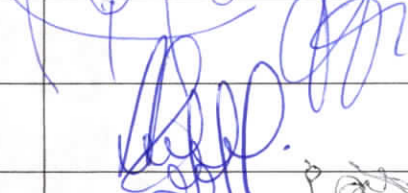
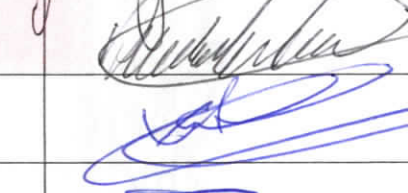
ASSINATURA

Manoel Affonso Pirolla Vieira (Presidente)

Alex Borba (Vice-Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Tiago Fraxino de Almeida (1º Secretário)	
Mauro Donizeti Fabian (2º Secretário)	
Antonio Carlos Demicio	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro	
Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Wanderley Aparecido da Silva	

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2021

O Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública realizada na Câmara Municipal em 24/02/2022, às 15 horas, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme segue:

1. RESULTADO PRIMÁRIO

É apurado através da diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

As Receitas e Despesas Primárias não envolvem endividamento. Excluem-se das Receitas Correntes: as Aplicações Financeiras e Outras Receitas Financeiras e das Despesas Correntes: as Amortizações da Dívida.

Mostra o grau de autonomia do Município. Quando as Receitas Primárias são maiores do que as Despesas Primárias, chamamos de Superávit Primário, significa que o Município com suas receitas pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.

1.1 DESEMPENHO NO PERÍODO

O Resultado Primário apurado no 3º QUADRIMESTRE DE 2021 foi de **R\$ 15.916.459,29**. As Receitas Primárias alcançaram um total de R\$ 88.384.279,17, contra uma Despesa Primária de **R\$ 72.467.819,88**, resultando um Superávit Primário de **R\$ 15.916.459,29**.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DA RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de **R\$ 90.058.210,48**, para uma previsão anual de **R\$ 101.379.034,30**, correspondendo a um percentual de realização de **88,83%**.

Através do quadro a seguir, podemos visualizar a execução da Receita durante o 3º QUADRIMESTRE DE 2021, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	79.536.522,06	85.761.247,57	107,83%
Receita Tributária	12.238.600,00	13.562.119,05	110,81%
Receita de Contribuições	1.790.000,00	2.331.106,42	130,23%
Receita Patrimonial	594.558,24	721.824,05	121,41%
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	171.220,00	372.961,97	217,83%
Transferências Correntes	64.742.143,82	68.729.006,56	106,16%
Outras Receitas Correntes	-	44.229,52	-
RECEITAS DE CAPITAL	21.842.512,24	4.296.962,91	19,67%
Operação de Crédito	8.000.000,00	947.500,00	11,84%
Alienação de Bens	100.000,00	-	0,00%
Transferência de Capital	13.742.512,24	3.349.462,91	24,37%
Outras Receitas de capital	-	-	-
TOTAL	101.379.034,30	90.058.210,48	88,83%
Superávit Financeiro	12.696.730,77	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT	114.075.765,07	90.058.210,48	-

* Superávit Financeiro utilizados em créditos adicionais

2.2 DA DESPESA

A despesa realizada no período totalizou a importância de **R\$ 73.519.243,06**, que corresponde a **64,45%** do previsto para todo o exercício de 2021. Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO		%
		PERÍODO	EXECUTADO	
DESPESAS CORRENTES	81.720.961,40	66.635.685,81	81,54%	
Pessoal e Encargos Sociais	49.388.917,93	43.335.205,06	87,74%	
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	137.189,03	91,46%	
Outras Despesas Correntes	32.182.043,47	23.163.291,72	71,98%	
DESPESAS DE CAPITAL	32.354.803,67	6.883.557,25	21,28%	
Investimentos	29.975.803,67	4.789.467,54	15,98%	
Inversões Financeiras	0	0	0,00%	
Amortização de Dívida	2.179.000,00	2.094.089,71	96,10%	
Reserva de Contingência	200.000,00	0	0,00%	
TOTAIS	114.075.765,07	73.519.243,06	64,45%	
Superávit financeiro		16.538.967,42		
TOTAL COM SUPERÁVIT	114.075.765,07	90.058.210,48		

* Superávit financeiro – Diferença entre Receita Arrecadada com a Despesa Realizada

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando a Prefeitura Municipal R\$ 85.161.247,57, com a Autarquia (SAAE) R\$ 9.293.473,39, o valor arrecadado é de **R\$ 94.454.720,96**. O valor está consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal.

3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram **R\$ 43.349.047,03**, valor este que corresponde a **45,89%** da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei:

Limite Máximo: **54%**

Limite Prudencial: **51,3%**

3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada Líquida, até Dezembro/2021 totaliza **R\$ (-18.431.061,80)**, representando **(-21,59%)**, da Receita Corrente Líquida.

Esse valor refere-se a disponibilidade de caixa que no 3º Quadrimestre de 2021 o saldo foi de **R\$ 28.609.798,40** e nossa Dívida Consolidada foi de **R\$ 10.178.736,60** por esse motivo nossa Dívida Consolidada Líquida ficou negativa, portanto nossa Dívida é menor do que nossa Disponibilidade de Caixa.

Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação.



3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município gastou, até o mês de Dezembro/2021, a importância de **R\$ 2.231.278,74**, de amortização, juros e encargos da Dívida, o que corresponde **2,62%** da Receita Corrente Líquida Consolidada do 3º Quadrimestre/2021.

O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de **11,50%**.

3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Valor do limite de Operação de Crédito gasto no 3º Quadrimestre 2021 em percentual é de **0,00%**. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida.

São excluídas dos limites de que trata o artigo citado anteriormente: as contratações com instituições oficiais federais de crédito ou de fomento. Devido este artigo nosso contrato não se inclui neste percentual.

3.6 – DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Dívida Flutuante: R\$ **4.051.943,85** – Refere-se ao contas a pagar e restos a pagar.

Dívida Fundada: R\$ **10.178.736,60** – Refere-se à dívida de contratos assumidos com o INSS, PASEP, PRECATÓRIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO e

Demais Dívidas Contratuais.

Evolução da Dívida Fundada:

Dívida Fundada	2020	2021
Parcelamento INSS	3.712.163,57	3.315.128,66
Parcelamento PASEP	1.465.891,56	1.343.391,91
Contratos - Agência de Fomento (Usina de Asfalto)	1.281.391,04	644.984,01
Contratos - Agência de Fomento (2 (Dois) Caminhão Coletor e Compactador de Lixo 4x2)	0,00	1.161.190,17
Precatório	3.934.743,77	3.714.041,85
Total	10.394.189,94	10.178.736,60

[Handwritten signature]

4 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – 25%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, Parcela 1% de julho e dezembro de FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – **R\$ 65.296.288,10.**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 13.520.300,95**

- Índice aplicado na Educação no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **20,71%**

5 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O valor da arrecadação do FUNDEB – **R\$ 16.712.607,23**

Total das despesas do FUNDEB para fins de limite – **R\$ 11.598.549,42**

- Índice aplicado no FUNDEB no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **69,40%**

6 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE – 15%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – **R\$ 62.685.808,48.**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 14.514.489,41**

- Índice aplicado na Saúde no 3º QUADRIMESTRE DE 2021, foi de **23,15%**

DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE: PAULO ROBERTO XAVIER

SECRETARIO DA FAZENDA: JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL: JAELOSON RAMALHO MATTA